



RESOLUÇÃO Nº 32/15-COPLAD

O **CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO** da Universidade Federal do Paraná, órgão normativo, consultivo e deliberativo da Administração Superior, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18 do Estatuto, e consubstanciado no parecer nº 74/15 exarado pelo Conselheiro Ricardo Marcelo Fonseca no processo nº 073009/2015-56 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Conhecer do recurso, rejeitar a preliminar invocada e, no mérito, negar-lhe provimento ao recurso interposto pela Empresa FABTEC LTDA.

Sala das sessões, em 16 de dezembro de 2015.

Zaki Akel Sobrinho
Presidente